



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CPL/PME/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7815/2022
ID: 2022.025E0600001.01.0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO” – MODALIDADE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membro com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada, a saber:

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01.

Em ato a CPL encaminhou os presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 161/2022. onde verificou-se que não se encontram encartados nos autos o detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDI) elaborado pela empresa participante, assim como ausência do Cronograma Físico-Financeiro elaborado e assinado por engenheiro responsável legal da empresa.

Diante do exposto a Comissão Julgou como **INABILITADA** a empresa, CONSTRUTORA MARTELLO LTDA e por isso, a presente licitação foi considerada **FRACASSADA**.

No entanto, com base no que dispõe o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 **NOTIFICO** a empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, participante do presente procedimento para que no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do extrato deste resultado, apresentem os documentos indicados desta Ata de julgamento da proposta de preços devidamente corrigidos e/ou complementados. Os citados documentos devem ser entregues nos mesmos moldes exigidos no Edital, seguindo as mesmas regras já exigidas, especialmente quanto a necessidade de estarem inseridos em envelope lacrado e identificado.

Após o prazo limite aqui concedido será realizada nova sessão para reavaliação de toda documentação da proposta de preços, sendo expedida e publicada nova decisão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

com base na documentação que a empresa apresentar.

A comissão informa ainda, que a ata integral e decisão final serão inseridos no site www.ecoporanga.es.gov.br/licitacao e encaminhada ao licitantes no e-mail cadastrado junto ao CRC e sendo ainda publicada no Diário Oficial.

Informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura de Ecoporanga/ES, à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 14h:15min.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)